

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210027**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 272021 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2021.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **ANDRADE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Teofredo Goiana, nº 831, Bairro Cidade dos Funcionários; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 05/2019, nos termos que constam no Processo nº 00854075/2021 e nas normas do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 18 de março de 2021; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 710.720,64 (setecentos e dez mil, setecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), e o valor mensal permanecerá em R\$ 59.226,72 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 18 de março de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 05 de Março de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e José Thales Barros de Andrade, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº11/2021 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com deliberação do Conselho Diretor da ARCE, RESOLVE: Art. 1º - **Recompôr a Comissão de Avaliação de Desempenho**, de que trata a Resolução ARCE nº 191/2014, composta pelos servidores Luciana Maria Matos Figueiredo, Antônio Márcio Alves Vieira e Deleon Ponte Parente, a primeira como Presidente, para proceder à avaliação de desempenho dos servidores, conforme decisão do Conselho Diretor em reunião realizada em 25 de fevereiro de 2021. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no âmbito interno desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2021.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0002/2021**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: **IDEIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Prestação de serviço de chaveiro e confecção de carimbos**, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários para atender às demandas da Arce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 28.088/2006 e nº 28.397/2006. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021. VALOR GLOBAL: R\$ 7.385,00 (sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais), pagos em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega da nota fiscal/fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.211.20004.03.33903000.2.7 0.00.1.20 e 13200001.04.122.211.20004.03.33903900.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de março de 2021. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Raimundo Edilson de Lima Rodrigues Júnior (Representante Legal da Contratada).

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADOR-CHEFE



CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº12/2021

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA COLABORAR COM A ACESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA (ASCOU) NO EXAME DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL (CGE).

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, usando das atribuições que a lei lhe confere e, tendo em vista atender as deliberações advindas do Tribunal de Contas do Estado (TCE) em relação às Prestações de Contas Anuais de Gestão (PCA) da CGE; RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho para colaborar com a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria (ASCOU) no exame das Prestações de Contas Anuais de Gestão da Controladoria e Ouvidoria Geral – CGE (GT-PCA) com os propósitos de:

I - Contribuir com a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria (ASCOU) na realização das tarefas de monitoramento e apoio às atividades de elaboração das Prestações de Contas Anuais da Controladoria e Ouvidoria Geral a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), para que as mesmas preencham todos os requisitos e documentos exigidos por aquela Corte de Contas, e

II - Contribuir com a Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria (ASCOU) na realização das atividades de acompanhamento e da implementação das deliberações e outras demandas provenientes das áreas de execução programática da CGE e de outros órgãos de controle.

Art.2º. Designar para compor o GT – PCA os seguintes servidores:

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO	SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO
Coordenador	Paulo Roberto de Carvalho Nunes	1617361-4	Secretário de Planejamento e Gestão Interna
Membros	George Dantas Nunes	1617271-5	Auditor de Controle Interno
	Rosângela Araújo da Silva	3001261-5	Articuladora da SEEXEC-PGI

Art. 3º. Esta Portaria terá prazo de vigência até 31/12/2022, contado a partir da data de sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2021.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº007/2015

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL – CGE, CNPJ nº. 05.541.428/0001-65, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Edifício SEPLAG, 2º andar - Cambéba, Fortaleza - CE CONTRATADO: EMPRESA **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57 OBJETO: O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº007/2015**, que tem por objeto o serviço de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de cartão magnético em rede especializada, para a frota da CGE, de acordo com as especificações e condições previstas nos seus respectivos atos constitutivos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e do Processo Viproc nº 01437397/2021 DATA DA ASSINATURA: 23/02/2021 FORO: Fortaleza SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO Representante da Contratante e LUCIANO RODRIGO WEIAND Representante da Contratada LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO Representante da Contratada Fortaleza, 10 de março de 2021.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA